



LEI Nº 1.833, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Odércio Nunes de Matos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Odércio Nunes de Matos, inscrita no CNPJ sob nº 17.729.788/0001-74, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o número 03, à margem do Registro nº 191, Livro A, em 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de março de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 50/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

